



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 022/2024 – “Autoriza o Poder Executivo e legislativo a Suplementar o Orçamento Financeiro do Exercício de 2024 e dá outras providências”.
Autoria do Executivo Municipal.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº. 022/2024, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

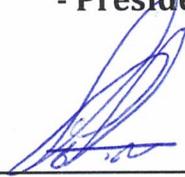
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

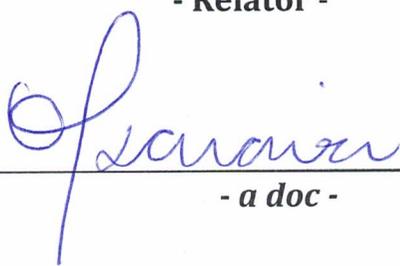
Guaçuí-ES, 06 de dezembro de 2024.

MARIA LÚCIA DAS DORES _____


- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____


- Relator -


- a doc -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003900380033003A90540052004100 Documento assinado digitalmente em 06/12/2024 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.